



DECRETO N.º 3213, DE 22/02/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 22/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 9/2017, realizada pelo Pregão n.º. 5/2017 emitida em 01/02/17, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE SOFTWARE para gerenciamento da Unidade de Saúde, contendo, no mínimo: - Módulo Tratamento Fora do Domicílio; - Módulo Controle de Estoque de Farmácia; - Módulo Controle de Viagens e Frota; e -Módulo de Administração e Gestão de Média Complexidade".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 5/2017 de 01/02/17 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME	1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE para gerenciamento da Unidade de Saúde	10,00	650,0000	6.500,00

Fornecedor	Total Geral
RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME	6.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/02/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 22/02/17.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 22/02/17.